



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº: 77.589/2026

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Araraquara – Secretaria Municipal da Educação

Unidade requisitante: CER Maria Pradelli Malara

Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) ventiladores de parede, com diâmetro de 60 cm, para atendimento às necessidades da unidade escolar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade restabelecer condições adequadas de ventilação no CER Maria Pradelli Malara, mediante a aquisição de 14 (quatorze) ventiladores de parede, com diâmetro de 60 cm.

Conforme informado pela unidade requisitante, a escola está em reforma e, há aproximadamente dois anos, sofreu destelhamento, ocasião em que 14 ventiladores foram queimados. Com a previsão de retorno das crianças à unidade ao final do mês, torna-se necessária a reposição dos equipamentos para garantir condições adequadas de conforto térmico e circulação de ar nos ambientes escolares.

A ausência dos equipamentos poderá prejudicar o conforto e o bem-estar das crianças e dos profissionais, especialmente em períodos de temperaturas elevadas, razão pela qual se mostra necessária a aquisição antes da retomada das atividades presenciais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão da contratação deverá ser verificada junto ao setor competente no Plano de Contratações Anual – PCA vigente da Prefeitura Municipal de Araraquara/Secretaria Municipal da Educação.

Caso a demanda esteja contemplada, deverá ser indicado o número ou item correspondente. Caso não esteja prevista, deverá ser juntada justificativa para a contratação superveniente, considerando a necessidade de reposição dos equipamentos danificados e o retorno previsto das crianças à unidade escolar.

PCA: a definir

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso, adequados ao uso institucional e fornecidos em perfeitas condições de funcionamento.

Requisitos mínimos:



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

- tipo: ventilador de parede;
- diâmetro nominal: 60 cm;
- estrutura e grade de proteção resistentes, com fixação segura;
- motor compatível com uso contínuo em ambiente escolar;
- oscilação e inclinação ajustáveis, quando previstas no modelo;
- velocidades selecionáveis;
- alimentação elétrica compatível com a instalação existente, a ser confirmada pela Administração antes da aquisição;
- fornecimento com acessórios necessários à montagem e fixação, manual de instruções e garantia do fabricante.

A especificação definitiva deverá contemplar potência, tensão, frequência, vazão de ar, nível de ruído e demais parâmetros de desempenho adequados ao ambiente, a serem definidos no Termo de Referência após verificação das instalações e das necessidades da unidade. Os requisitos não deverão restringir indevidamente a competitividade nem direcionar a marca ou modelo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Prevê-se a aquisição de 14 (quatorze) ventiladores de parede, com diâmetro de 60 cm, destinados à reposição dos equipamentos danificados no CER Maria Pradelli Malara. O quantitativo corresponde à necessidade informada pela unidade requisitante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em caráter preliminar, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção dos ventiladores existentes: não se mostra aplicável aos 14 equipamentos informados como queimados, sem avaliação técnica que comprove a viabilidade e a economicidade do reparo..

Alternativa 2 – Remanejamento de equipamentos de outras unidades: depende da existência de ventiladores disponíveis e compatíveis, sem prejuízo ao funcionamento das unidades de origem. Não há, até o momento, informação de disponibilidade.

Alternativa 3 – Aquisição de novos ventiladores: permite repor o quantitativo necessário e assegurar equipamentos adequados ao retorno das crianças, mostrando-se, preliminarmente, a alternativa mais compatível com a necessidade apresentada.

A escolha definitiva: deverá ser respaldada pela pesquisa de preços e pela análise de compatibilidade dos equipamentos com as instalações elétricas e os ambientes da unidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e entrega de 14 ventiladores de parede de 60 cm, novos e em condições adequadas de funcionamento, acompanhados dos acessórios necessários à instalação, manual e garantia.

A Administração deverá confirmar previamente as condições elétricas e os pontos de fixação dos ambientes. A instalação deverá ser prevista no Termo de Referência caso a unidade não disponha de condições ou equipe habilitada para realizá-la com segurança. Os equipamentos deverão ser entregues em prazo compatível com o retorno das crianças, conforme definido no instrumento de contratação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de aquisição de 14 unidades do mesmo tipo de equipamento, recomenda-se avaliar a contratação por item único, com fornecimento do quantitativo total, desde que a pesquisa de mercado demonstre que essa forma é competitiva e economicamente vantajosa. O parcelamento em itens ou lotes somente deverá ser adotado se apresentar benefício concreto à competitividade ou à economicidade, sem comprometer a padronização e a entrega tempestiva.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se restabelecer a ventilação dos ambientes escolares, melhorar o conforto térmico e as condições de permanência das crianças e dos profissionais, bem como preparar a unidade para a retomada das atividades presenciais. Busca-se, ainda, adquirir equipamentos duráveis, seguros e compatíveis com as instalações existentes, com adequada relação entre custo, qualidade e desempenho.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá:

- confirmar o quantitativo e os ambientes que receberão os equipamentos;
- verificar tensão, capacidade elétrica, pontos de instalação e condições de fixação;
- definir no Termo de Referência os requisitos técnicos completos, o prazo e o local de entrega;
- confirmar a necessidade de instalação e indicar quem será responsável por sua execução;
- realizar pesquisa de preços e verificar a disponibilidade orçamentária;
- designar os responsáveis pelo recebimento, conferência e fiscalização da contratação..

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ARARAQUARA

Não foram informadas contratações correlatas ou interdependentes específicas. A necessidade de serviços de instalação elétrica ou fixação deverá ser verificada previamente e, se necessária, tratada de forma compatível com a legislação e com o planejamento da Administração.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Deverá ser priorizada, quando tecnicamente viável e economicamente justificável, a aquisição de equipamentos com eficiência energética adequada e vida útil compatível com o uso institucional. As embalagens deverão ser destinadas de forma ambientalmente adequada. Eventuais equipamentos danificados que venham a ser descartados deverão ser encaminhados para destinação correta, observadas as regras aplicáveis a resíduos de equipamentos eletroeletrônicos.

12. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos são: atraso na entrega, incompatibilidade da tensão elétrica, inadequação do equipamento ao ambiente, falhas de fabricação e instalação insegura. Como medidas mitigadoras, deverão ser definidos requisitos técnicos objetivos, confirmadas as condições das instalações antes da compra, estabelecido prazo de entrega compatível com a retomada das atividades, exigida garantia e realizada conferência dos produtos no recebimento. Caso a instalação integre o objeto, deverá ser executada por profissional habilitado, com fixação segura e observância das normas técnicas aplicáveis.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição de 14 (quatorze) ventiladores de parede, com diâmetro de 60 cm, destinados ao CER Maria Pradelli Malara foi calculada com base em referências preliminares de preços de mercado, mediante média aritmética dos valores pesquisados. O montante deverá ser confirmado por meio de pesquisa formal de preços, com registro das fontes consultadas, datas, especificações dos produtos e condições comerciais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas municipais aplicáveis.

O valor definitivo deverá contemplar os custos necessários ao fornecimento dos equipamentos, incluindo frete, entrega e eventuais acessórios indispensáveis, bem como instalação, caso esta integre o objeto da contratação.

A contratação ficará condicionada à comprovação da compatibilidade do preço estimado com os valores praticados no mercado e à disponibilidade orçamentária da Administração.

Quadro de estimativa para consolidação da pesquisa de preços:



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

Número Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
A definir	Ventilador de parede 127w com diâmetro de 60 cm	UN	14	R\$ 289,51	R\$ 4.053,14
TOTAL			14	R\$ 289,51	R\$ 4.053,14

Valor estimado da contratação: considerando que o valor de R\$ 289,51 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) é o valor unitário de cada ventilador, é recomendável confirmar a premissa antes de inserir total no Termo de Referência no valor de **R\$ 4.053,14 (quatro mil, cinquenta e três reais e catorze centavos)**.

A metodologia utilizada para obtenção do valor estimado deverá ser registrada em documento próprio, com indicação das fontes consultadas, datas, condições comerciais e memória de cálculo.

A Lei nº 14.133/2021 determina que o valor previamente estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as peculiaridades do local de execução e as condições comerciais pertinentes.

14. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição de novos ventiladores de parede é considerada, preliminarmente, a solução mais adequada, uma vez que os 14 equipamentos existentes foram informados como queimados após o destelhamento da unidade ocorrido há aproximadamente dois anos. A necessidade de retorno das crianças ao CER ao final do mês torna importante a reposição tempestiva dos equipamentos. A opção por novos produtos deverá ser confirmada após pesquisa de preços, verificação das instalações e análise da disponibilidade de alternativas de remanejamento ou reparo.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, considera-se tecnicamente justificável prosseguir com o planejamento da aquisição de 14 ventiladores de parede de 60 cm para o CER Maria Pradelli Malara. A contratação mostra-se necessária para restabelecer condições adequadas de ventilação antes do retorno das crianças à unidade.

A viabilidade econômica e orçamentária deverá ser confirmada por meio de pesquisa de preços, verificação da disponibilidade de recursos e definição das especificações finais. Recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória, com elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à instrução do processo.

16. CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se necessária e tecnicamente



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ARARAQUARA

justificável a aquisição de 14 (quatorze) ventiladores de parede, com diâmetro de 60 cm, para atendimento ao CER Maria Pradelli Malara.

A contratação visa à reposição dos equipamentos danificados após o destelhamento da unidade escolar, ocorrido há aproximadamente dois anos, considerando a previsão de retorno das crianças ao final do mês e a necessidade de assegurar condições adequadas de ventilação, conforto térmico e bem-estar à comunidade escolar.

A aquisição de novos equipamentos apresenta-se como solução preliminarmente adequada à necessidade identificada, devendo ser observadas a compatibilidade com as instalações elétricas, a segurança da fixação, a garantia dos produtos e a definição do prazo de entrega, de modo a atender tempestivamente à unidade.

A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 4.053,14 (quatro mil e cinquenta e três reais e quatorze centavos), valor que deverá ser confirmado mediante pesquisa formal de preços, com documentação das fontes consultadas e verificação da compatibilidade entre os produtos pesquisados e os requisitos técnicos definidos pela Administração.

A viabilidade final da contratação fica condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária, à verificação da previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), ou à apresentação da justificativa pertinente caso a demanda não esteja contemplada, e à conclusão da instrução processual.

Assim, conclui-se pelo prosseguimento do planejamento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários, observadas a legislação vigente e as normas municipais aplicáveis às contratações públicas.

Araraquara, 21 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP

Nome: Michela Fernanda da Silva Ganzella

Cargo: Unidade Termo de Referência e Estudo Preliminar

Responsável pela aprovação

Nome: Fábio Augusto Ferreira da Silva

Cargo: Chefe da Divisão de Gestão de Compras e Licitações